

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52


PORTARIA Nº 041A.2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA A
FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional
Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Designar a assistente administrativa **FERNANDA GOBI
MODOLO**, portadora de CPF 366.956.228-17, para exercer as
funções de Controle Interno a partir de 01 de dezembro de
2022.
- II. A responsabilidade pelos controles internos dar-se-á mediante
uma remuneração, sob a rubrica de gratificação, no valor de
R\$ 600,00, conforme acordo entre as partes.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- IV. Publique-se.

Araçatuba, 30 de novembro de 2022.


Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA